



EDITAL 02 / DAA-Câmpus Aparecida de Goiânia/ IFG / 06 de Março de 2020
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento de Áreas Acadêmicas**, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus **Aparecida de Goiânia**. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **quinze vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG-Câmpus Aparecida de Goiânia no **primeiro** semestre letivo de **2020**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ período ou ano	Curso(s) a serem atendidos/ período ou ano	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia	Cálculo 1	01	Bacharelado em Engenharia Civil 3º, 5º, 7º, 9º e 10º período	Bacharelado em Engenharia Civil 1º período	Tatinna Pires
	Desenho Arquitetônico	01	Técnico Integrado em Edificações 3º ano	Técnico Integrado em Edificações 2º ano	Rosinete Bandeira
	Desenho Básico	01	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 3º e 5º períodos	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 1º período	Alexandre Guimarães
	Desenho Básico	01	Técnico Integrado em Edificações 2º e 3º anos	Técnico Integrado em Edificações 1º ano	Pamilla Rodrigues
	Desenho Geométrico	01	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 3º e 5º períodos	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 1º período	Pamilla Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Câmpus/ Departamento	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ período ou ano	Curso(s) a serem atendidos/ período ou ano	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia	Ateliê de Criação V	01	Licenciatura em Dança 7º períodos	Licenciatura em Dança 5º período	Tainá Dias
	Estudo de Caso II- Análise de Obras de Dança	01	Licenciatura em Dança 5º e 7º períodos	Licenciatura em Dança 3º período	Rousejanny Ferreira
	Física 1	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º e 3º anos	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 1º ano	Rosane de Paula
	Física 2	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 3º ano	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º ano	Luciano Calaça
	Geometria Analítica	01	Bacharelado em Engenharia Civil 3º, 5º, 7º, 9º e 10º período	Bacharelado em Engenharia Civil 1º período	Wesley Ruys
	Laboratório de experimentos	01	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 3º e 5º períodos	Técnico Integrado EJA em Modelagem do Vestuário 1º período	Alexandre Guimarães
	Matemática 1	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º e 3º anos	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 1º ano	Flávia Almeida
	Matemática 2	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 3º ano	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º ano	Marcelo Francisco
	Química 1	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º e 3º anos	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 1º ano	Carlos Rangel
	Química 2	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 3º ano	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química 2º ano	Michelly Patrícia

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.



1.3. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo professor responsável e Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores voluntários.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **11 a 18 de Março de 2020**, nos horários de funcionamento do Setor Departamento Acadêmico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (conforme ANEXO 1) e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar, da carteira de identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo Setor Departamento Acadêmico do Câmpus, conforme ANEXO 1 - Ficha de Inscrição.



3.3. A inscrição deve ser direcionada à disciplina solicitante da monitoria, conforme quadro constante no item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos estudantes levará em consideração a média final do aluno na disciplina, o coeficiente de rendimento acadêmico e a nota da entrevista. A ordem de classificação dos candidatos será obtida pela aplicação de média aritmética ponderada considerando os pesos e a fórmula:

- entrevista: peso 1
- média final do aluno na disciplina: peso 0,5
- coeficiente de rendimento acadêmico: peso 0,5
- fórmula

$$\text{MÉDIA DO CANDIDATO} = \frac{(\text{NOTA DA ENTREV.} \times 1,0) + (\text{MÉD. FINAL NA DISCIP.} \times 0,5) + (\text{COEF. DE RENDIMENTO} \times 0,5)}{2}$$

4.2. A entrevista terá pontuação de 5 a 10 e abordará perguntas sobre disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teóricos/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação e convivência com os alunos a serem atendidos.

4.3. Para a condução do processo de seleção de estudantes para as vagas de monitoria o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base em suas respectivas médias conforme consta no item 4.1 e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4.1. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota obtida na entrevista
- b) A maior nota na disciplina pleiteada (verificada no histórico do estudante)
- c) O maior coeficiente de rendimento
- d) O estudante de maior idade.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pela supervisão e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais para o monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme ANEXO 3 - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme ANEXO 4- Ficha de Avaliação de Desempenho de Monitoria.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final - ANEXO 5 para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e respeitar as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade Monitoria.

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.



Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme ANEXO 6 - Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	11 a 18/03/2020
2	Aplicação das entrevistas	23 e 24/03/2020
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	25/03/2020
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas	26/03/2020
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus	27/03/2020
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	30 e 31/03/2020
7	Início das atividades do programa de monitoria	01/04/2020
8	Término das atividades do programa de monitoria	30/06/2020



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento da todas as condições previstas no presente edital.

9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Aparecida de Goiânia, 06 de março de 2020.

Diretor/a Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Pró-Reitor/a de Ensino



ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

1 DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS/DEPART.	

2. IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO/ANO	
NOTA NA DISCIPLINA	

3. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA*	

* Pode ser informada após a aprovação neste processo seletivo.

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados: Cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante/data



ANEXO 2. PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2. Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			



ANEXO 3. RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor (se sim descreva quais)?	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	



ANEXO 4. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
INTERESSE	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades na Instituição	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade com as tarefas designadas	
AVALIAÇÃO FINAL		



ANEXO 5. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA		
Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?			
Descreva três atividades			
Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?			
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()
	Quinta ()	Sexta (...)	Sábado ()
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ()	Tarde ()	Noite ()
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ()	Não ()	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ()	Não ()	
Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?			
Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____ ,
CPF _____, Carteira de Identidade _____,
Endereço Residencial _____,
CEP _____, Inscrito e selecionado pelo Edital _____,
para ser monitor da disciplina _____, do Câmpus _____,
COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas no Plano de Trabalho de Monitoria.

Dados Adicionais

Telefones de contato: _____

Telefones de contato dos pais ou responsáveis: (<18 anos) _____

E- mail: _____

Assinatura do Monitor/data